



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 350/2011

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, a viajar a Cidade Curitiba Estado do Paraná, nos dias 21, 22, 23, 25 e 26 de julho de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, em diversas Secretarias do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 05 (cinco) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 18 de julho de 2011.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

